



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 331/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 24 de outubro de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 115-GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício 2025**, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores - IPREGUAM no valor de **R\$ 5.133.686,21 (cinco milhões cento e trinta e três mil seiscents e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/10/2025 às 14:37, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **743057** e o código verificador **757CEC1B**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	24/10/2025 13:54

Docto ID: 743057 v1